D E C R E T O

de 10 de abril de 1964

Exonera a pedido o professor Jupir Souza de Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e tendo em - vista o que consta no processo exarado do requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 404 de 13 de março de 1964, EXONERA, a pedido, o professor JUPIR - SOUZA DE OLIVEIRA, a partir de 20 de março de 1964.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 10 de abril de 1964.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito

FRANCISCO MARTINS CAMARGO
Inspetor Escolar